



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 222/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 1 de março de 2024.

Referente: **Indicação nº 026/2024**

1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
501/2024

DATA / HORA
07/03/2024 10:02:14

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 026/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 359/2024-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 28 de fevereiro de 2024.

Memorando nº 359/2024-SMISP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Michelle Alves de Oliveira

Referente: Memorando 0.366/2024 – DTL/SMG

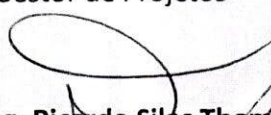
Assunto: Indicação nº 026/2024 – Vereador Flavio Marques Alves

Em atenção ao memorando 0.366/2024, com a indicação supracitada, informamos que encaminhamos a solicitação para análise da Enel (Distribuidora do Estado de São Paulo).

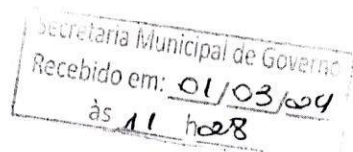
Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

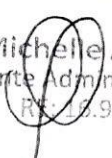
Atenciosamente,


Jaime Miranda Barros Junior
Gestor de Projetos


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 12.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 026 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade e a empresa ENEL Distribuidora São Paulo, para que disponibilize uma equipe de plantão 24hrs na cidade de Cajamar para atender a crescente demanda que o município vem apresentando.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista trazer maior comodidade aos munícipes, diminuindo o tempo na espera dos atendimentos e aumentando a eficiência do serviço prestado em nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14 / fevereiro / 2024
Despacho: Arquivado

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente


Flavio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
134/2024

DATA / HORA
19/01/2024 12:12:17

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01